

Trata-se de recurso de candidato, contestando a resposta contida no gabarito oficial, da questão de número 32, da prova de Direito Penal. Resposta do gabarito oficial: "C". Resposta do candidato recorrente: "B"

A questão foi formulada nos seguintes termos:

32. Deoclides e Odilon deliberam a prática conjunta de furto a uma residência. Sem o conhecimento de Odilon, Deoclides, para a segurança de ambos, arma-se de um revólver carregado com 02 cartuchos. Os dois entram na casa. Enquanto Odilon furtava os bens que se encontravam na área externa, Deoclides é surpreendido com a presença de um morador que reage e acaba sendo morto por Deoclides. Marque a alternativa CORRETA.

A) Deoclides responderá pelo latrocínio e pelo furto, enquanto Odilon apenas pelo furto.

- Erro: O crime de furto, por ser menos grave, está abrangido pelo latrocínio. Princípio da Subsidiariedade.

B) Os dois responderão por latrocínio.

- Erro: Caso Odilon fosse responsabilizado pelo crime praticado por Deoclides, restaria caracterizada responsabilidade penal objetiva, vedada em nosso ordenamento jurídico.

C) Deoclides responderá por latrocínio e Odilon pelo crime de furto.

- Correta: art. 29, § 2º do CP. Trata-se de exemplo típico de desvio subjetivo de conduta.

D) Deoclides responderá pelo latrocínio, pelo furto e pelo porte ilegal de arma, enquanto Odilon apenas pelo furto.

- Erro: O crime de porte ilegal de arma de fogo, assim como o furto, por ser menos grave, está abrangido pelo latrocínio. Princípio da Subsidiariedade.

Ante tais fundamentos, sou pela manutenção, como resposta certa no gabarito oficial, da opção contida na letra "C". -


LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO
Examinador de Direito Penal.